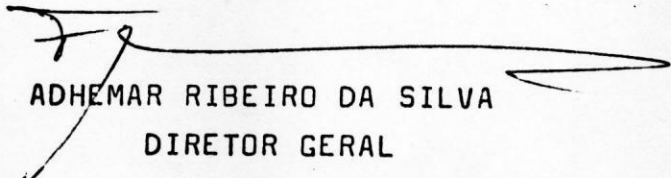




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 011/DES, de 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 27.501/71, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-282/SC, trecho CAMPOS NOVOS - JOAÇABA entre os km 0 + 00 - 39 + 360 = 0 + 00 - 2 + 584 = 41 + 871 - 45 + 178 numa extensão de 45,251 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portaria nº DR.P. 003/77 e consoante desenhos nºs PEET-203/77 até PEET-235/77 que baixam com o supra citado processo.


ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNÉR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 39
de 28 de 77
Venício Pechoni
VENÍCIO PECHONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD